

SIMBOLÓGIA	DETALHE
	LETRAS SETA E QUADRADO BRANCO FOTOLUMINESCENTE
	SAÍDA FUNDO VERDE
DETALHE 02	
	Guarda corpo (Lado de 8.10mm Material incombustível)
	GUARDA-CORPO DE TELA METÁLICA DE SEGURANÇA RESISTE A UMA CARGA DE 1.2 KPA (12 x 1.0 M)

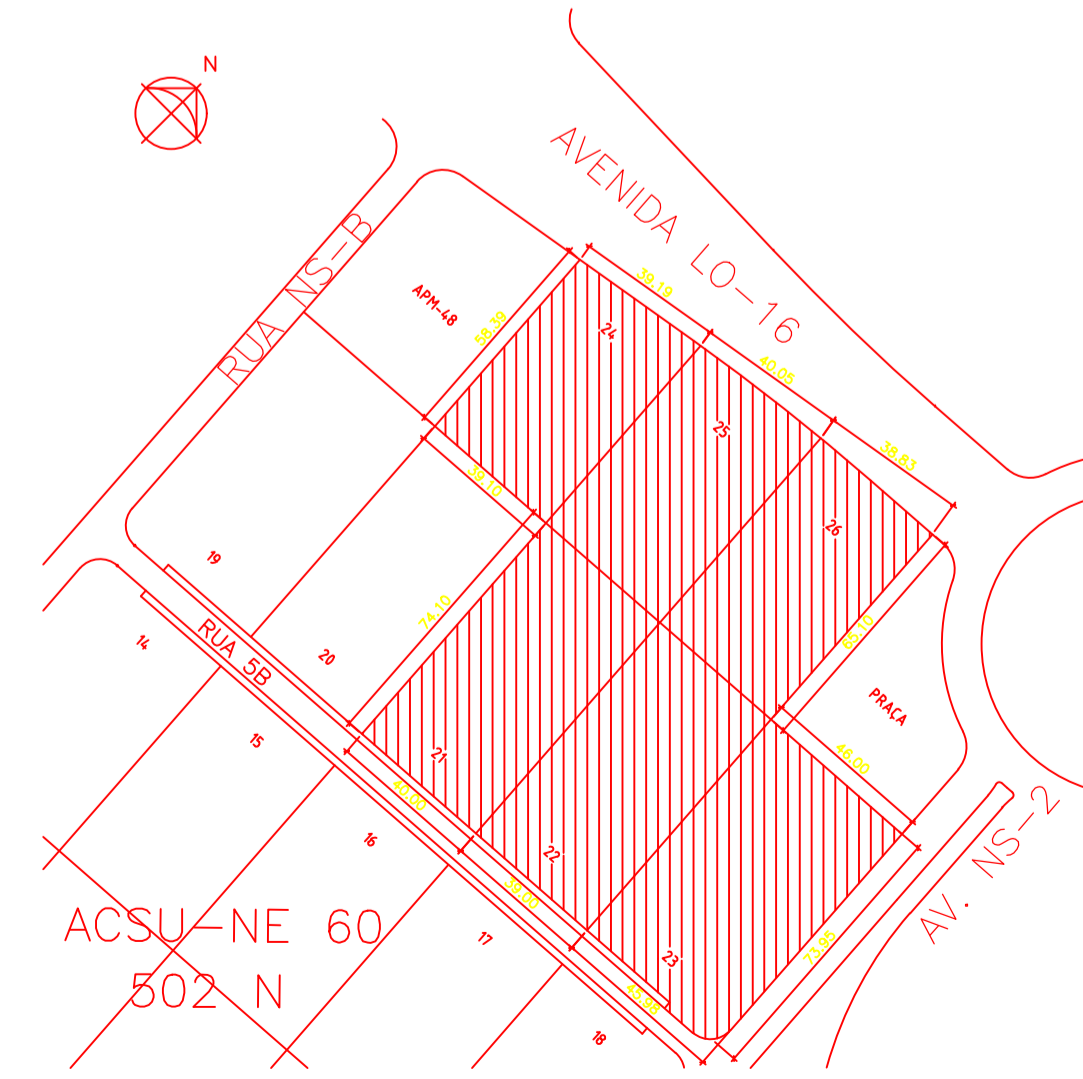
LEGENDA	
	EXTINTOR CARGA D'ÁGUA 18 ltr/m
	EXTINTOR CARGA DE PÓ BC 4kg
	EXTINTOR CARGA DE PÓ ABC
	HIDRANTE SIMPLES
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO (BOTTEIRA TIPO LIGA DESLIGUE)
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA SUPERIOR A 1 HORA DE FUNCIONAMENTO
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE ALARME DE INCÊNDIO
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME ALARME DE INCÊNDIO
	CENTRAL DE ALARME ALARME DE INCÊNDIO
	SINALIZAÇÃO RETANGULAR
	SINALIZAÇÃO QUADRADA
	SINALIZAÇÃO TRIANGULAR
	BOMBA DE INCÊNDIO - VER DETALHE
	ACESSO DE VISITA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO
	BOTÃO DE GLP P-10
	CENTRAL DE BATERIA
	CENTRAL DE ALARME
	QUADRO GERAL DE BOMBA - BOMBA DE INCÊNDIO NÃO DESLIGUE
	QUADRO GERAL DE ENERGIA
	HIDRANTE DE RECALQUE - VER DETALHE
	EXTINTOR SOBRO-RODAS PÓ BC
	BARRA ANTIPÂNICO

NOTAS GERAIS DO SISTEMA DE HIDRANTES

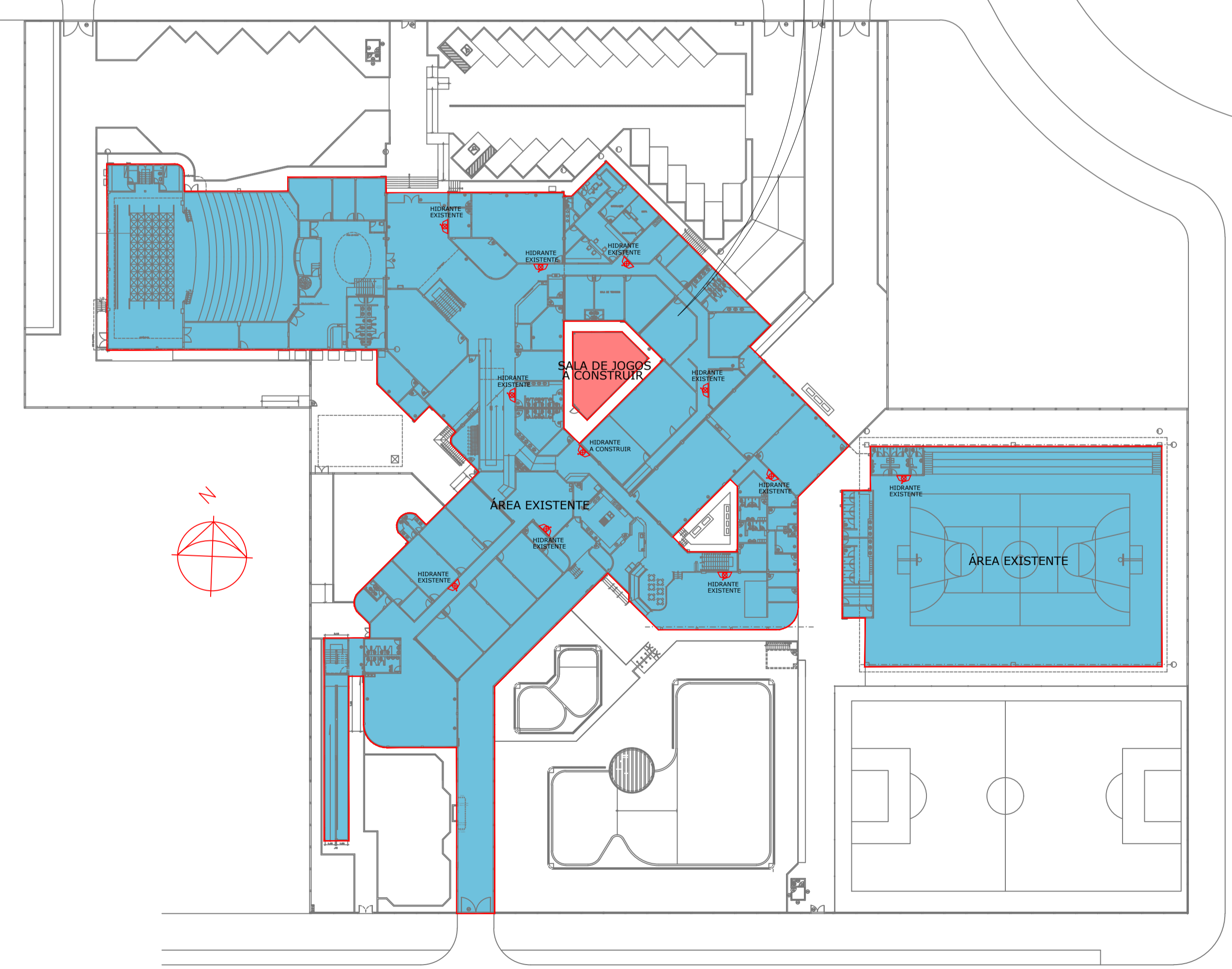
1. A PRESSÃO NAS BOMBAS DEVE SER SUPERIOR A 10 MCA E INFERIOR A 100 MCA.
2. O TIPO DO SISTEMA É: 3; (CONFORME TABELA 4 NT17);
3. O ALCANCE DO JATO COMPACTO E DO JATO PARA ESGUICHO REGULÁVEL PRODUZIDO POR QUALQUER SISTEMA ADOTADO CONFORME TABELA 2 NÃO DEVE SER INFERIOR A 10 M, MEDIDO DA SAÍDA DO ESGUICHO AO PONTO DE QUEDA DO JATO, COM O JATO PARALELO AO SOLO A UM METRO DE ALTURA COM O ESGUICHO REGULADO PARA JATO COMPACTO.
4. A MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA USO DE HIDRANTE DEVE ATENDER ÀS CONDIÇÕES DA NBR 11861;
5. DEVE SER UTILIZADOS LANCES DE MANGUEIRAS DE 15M, NÃO SENDO PERMITIDO LANCE SUPERIOR A 20 M;
6. AS TUBULAÇÕES APARENTES DO SISTEMA DEVEM SER EM COR VERMELHA.
7. A TUBULAÇÃO DE LIMPEZA DEVE SER DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL ATÉ O REGISTRO.
8. A TUBULAÇÃO DE AÇO QUANDO ENTERRADA DEVE SER PROTEGIDA COM FITA ADESIVA ANTICORROSIVA OU OUTRO PROCESSO DE ISOLAMENTO TÉCNICAMENTE ADEQUADO SUFICIENTE PARA EVITAR A CORROÇÃO EXTERNA.
9. OS ABRIGOS DEVEM SER EM COR VERMELHA, POSSUINDO APOIO OU FIXAÇÃO PRÓPRIA, INDEPENDENTE DA TUBULAÇÃO QUE ABASTECE O HIDRANTE OU MANGOTINHO;
10. A BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER DO TIPO CENTRÍFUGA ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO OU COMBUSTÃO.
11. A BOMBA DE INCÊNDIO DOS SISTEMAS DE HIDRANTES DEVE DISPOR DE DISPOSITIVOS PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL.
12. O RESERVATÓRIO SERÁ METÁLICO DO TIPO TAÇA, OBEDECENDO AOS REQUISITOS DESTA NT., GARANTINDO UMA RESISTÊNCIA: AO FOGO, MECÂNICAS E INTEMPÉRIES.
13. A AUTOMATIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO DEVE SER EXECUTADA DE MANEIRA QUE, APÓS A PARTIDA DO MOTOR SEU DESLIGAMENTO SEJA PREFERENCIALMENTE AUTOMÁTICO APÓS O FECHAMENTO DE TODOS OS HIDRANTES, PODENDO SER MANUAL NO SEU PRÓPRIO PAINEL DE COMANDO, LOCALIZADO NA CASA DE BOMBAS.
14. OS QUADROS ELÉTRICOS DEVEM SER IDENTIFICADOS COM A INSCRIÇÃO: "QUADRO GERAL DE ENERGIA" E "BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".
15. O QGE DEVE SER DESLIGADO EM 01 ÚNICO DISJUNTOR.
16. O SISTEMA TERÁ MANGUEIRAS COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM O COMPRIMENTO MÁXIMO DE 30 M. O JATO DEVERÁ SER COMPACTO DE Ø 16 MM OU REGULÁVEL.

NOTAS GERAIS - SISTEMA DE ALARME

1. O SOM DA SIRENE AUDÍVEL EM TODA A EDIFICAÇÃO;
2. Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou *no-break*. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou *no-break*, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de no mínimo 15 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para a evacuação da edificação. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, deverá ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima prevista anteriormente.



PLANTA DE SITUAÇÃO



PLANTA DE LOCAÇÃO DA SALA A SER AMPLIADA ESCALA 1/500

APROVAÇÕES:

INCÊNDIO - AMPLIAÇÃO

ENDEREÇO:
ACSU-NE 60 CJ 02 LT 21 A 26 AV LO 16 C/ AV NS 02, 21A 26 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS/TO.

ÁREA DA CONSTRUÇÃO: ÁREA DO TERRENO: 14.348,40m² ÁREA CONST. TOTAL EXIST.: 9.731,39m² ÁREA TOTAL SUPERFÍCIE EXIST.: 1.849,30m² ÁREA TOTAL TERRENO EXIST.: 5.597,62m² ÁREA TOTAL 1º PAV. EXIST.: 2.397,16m² ÁREA TERRENO A AMPLIAR: 81,39m² ÁREA TOTAL CONST. FINAL: 2.478,55m²	PROPRIETÁRIO: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AUTOR DO PROJETO: ALISSON MIGUEL DE SOUZA ABADIA CAU: A97721-7 ARQUITETO E URBANISTA	AUTOR DO PROJETO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: CONTEÚDO: INDICADO
ESCALA: INDICADO	DATA: MAR/2018
DESENHO: ALISSON MIGUEL	PRANCHETA: 1/1